



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 508			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Contador Mazutti/PODEMOS	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, visa aportar o suporte à escola para aquisição de ar-condicionado, pois, o clima tem se tornado atípico com ondas de calor intensas, sendo assim, essencial o aporte às escolas que ainda não possuem estes aparelhos. Desta forma, melhorando a qualidade de ensino dos alunos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação .	
Objeto/Descrição:		Manutenção e instalação de equipamentos sendo; 02 (dois) unidades de ar-condicionado de 18mil BTUs, destinado à Escola Juditha Paludo Zanuzzo;	
Valor Total	R\$ 1.545,44	Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças.	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças.	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária.	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 1.545,44	Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.	
Valor Total:	R\$ 15.551.454,56	Quinze milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.


Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

